



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11/02/2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 De Agosto de 1997e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a inclusão do Capítulo sobre Atenção Hospitalar no Plano de Saúde 2014 a 2017.

Art. 2º - Aprovou a Implantação da Mesa de Negociação Permanente dos Trabalhadores do SUS de Ibitiara. Sendo eles: Dilma Silva, Glauci Xavier, Alana Oliveira, Alacides Moreira, Maria Evaldina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 11 de fevereiro 2014.

Luci Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

Bibiana Aparecida Pereira Machado
Secretária de Saúde



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

